

## Cotação Prévia nº 15/2013

### Tipo Melhor Técnica

**Cotação prévia na modalidade melhor técnica** para contratação de técnico de nível médio a ser contratado na forma de **“Consultoria por Produto”** para o desenvolvimento de ações de apoio a gestão administrativa e financeira, com a finalidade de atender ao disposto na Meta 05 – Atividade 5.2 dos planos de trabalho referente aos Contratos de Repasse n. 042329/2012 (Região Sudeste – MG e SP) celebrado entre o CEADES e o MDA.

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 05.921.745/0001-07, localizada na Avenida Nereu Ramos 75 – D, Edifício Centro Profissional Chapecó, sala 404-B, centro, Chapecó SC, CEP 89.801-023, nos termos da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, convida a todos interessados em participar da Cotação Prévia na modalidade melhor técnica acima identificada. A contratação será realizada sem vínculo empregatício na modalidade de produto.

As inscrições devem ser feitas com base nas orientações explicitadas no termo de referência anexo a este edital (anexo nº I), através do envio de e-mail para o endereço eletrônico [currículos@ceades.org.br](mailto:currículos@ceades.org.br), até as 23h59min do dia 14 de Outubro de 2013, contendo os seguintes anexos:

- Comprovante (certificado e/ou diploma) de escolaridade exigida neste edital;
- Declaração do candidato não ser vinculado ao serviço público (anexo III);
- Currículo, conforme modelo (anexo II), com todas as suas comprovações de experiências, conforme exigido no item “E – Método de seleção dos candidatos”.

No corpo do e-mail o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar:

CEADES- INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO COTAÇÃO PRÉVIA Nº 15/2013 CANDIDATO:
---

As inscrições ainda poderão ser feitas diretamente na sede da entidade, no endereço supramencionado, até as 17h00min do dia 14 de Outubro de 2013, através da entrega de envelope



**CEADES**

Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Ministério do  
Desenvolvimento Agrário



lacrado contendo toda a documentação exigida nesta cotação e no Termo de Referência (anexo I).

O interessado deverá informar e-mail para contato, porquanto todas as notificações poderão ser feitas por meio eletrônico.

Dos prazos:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
27/09 á 14/10	Inscrições
15 a 16/10	Análise dos currículos
16/10	Publicação do resultado preliminar das fases I e II
17 e 18/10	Prazo recursal das fases I e II
21/10	Publicação do resultado definitivo das fases I e II e convocação para a fase III - entrevistas
22/10	Realização da fase III – entrevistas
23/10	Publicação do resultado preliminar da fase III
24 e 25/10	Prazo recursal da fase III
28/10	Publicação do resultado definitivo da fase III e do resultado de classificação final

Todos os resultados serão publicados pelo endereço eletrônico [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br)

Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (49) 3329 1439 ou pelo endereço eletrônico [curriculos@ceades.org.br](mailto:curriculos@ceades.org.br)

Chapecó/SC, 24 de Setembro de 2013.

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
Coordenador Institucional

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### A. IDENTIFICAÇÃO

Realização de serviços técnicos de apoio a área administrativa do projeto, meta 5, etapa 5.2, de acordo com plano de trabalho MDA/SDT, em conformidade com o contrato de repasse n. 042329/2012

#### B. OBJETIVO

Contratação de 01 (um) técnico nível médio, na modalidade produto, por um período de 12 (doze), meses para realização de serviços técnicos de apoio a área administrativa do projeto, em conformidade com o contrato de repasse número n. 042329/2012 com atuação na cidade e Comarca de Chapecó (SC).

#### C. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O técnico contratado terá a função de técnicos administrativos com as seguintes atribuições:

- Organização de documentação;
- Organização de planilhas financeiras;
- Organização da prestação de contas dos projetos;
- Organização de eventos e reuniões;
- Elaboração de relatórios de eventos e reuniões;
- Levantamento de informações administrativas do SICONV;
- Discussão de assuntos pertinentes à organização do trabalho;
- Disponibilidade de viagem;

#### **D. PERFIL TÉCNICO**

- Valorização das experiências profissionais anteriores, especialmente quanto a sua duração (mínimo 3 anos de experiência profissional , com relevância e pertinência com as atividades a serem desenvolvidas descritas no item 'C'.
- Formação profissional, com ênfase para o candidato que estiver cursando nível superior dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou afins;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Ser organizado, dinâmico, comunicativo, responsável e possuir Iniciativa.
- Domínio em ferramentas de informática, word, excel e planilhas;
- Domínio em utilização do programa do Siconv;
- Experiência em gestão de projetos;

#### **E. MÉTODO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será feita em 03 (três) fases:

1) Fase I: Eliminatória – Apresentação obrigatória do diploma e/ou certificado de comprovação da escolaridade e declaração de não vínculo com poder público, junto com o e-mail de inscrição e/ou envelope 01.

2) Fase II: Classificatória – Análise curricular dos comprovantes de experiência exigidos e entregues juntos com o currículo;

3) Fase III: Eliminatória e Classificatória – Entrevista;

Especificamente, serão analisados em cada fase:

Fase I - A formação de nível médio exigida nos termos deste edital, bem como a declaração de não vínculo com o poder público.

Fase II - Serão analisados os currículos e as comprovações de experiência dos candidatos aprovados na fase I, pela comissão de seleção para certificação dos itens exigidos, quais sejam: tempo de experiência e requisitos para desenvolvimento das atividades descritas no item 'C'.

Os comprovantes exigidos pertinentes às fases I e II deverão ser anexados de forma digitalizada junto ao e-mail de inscrição enviado para o endereço eletrônico



**CEADES**

Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Ministério do  
Desenvolvimento Agrário



curriculos@ceades.org.br, ou juntamente com o envelope 01 entregue na sede do CEADES. Para efeito de prazo de entrega da documentação, será considerada a data limite para inscrição, ou seja, 14/10/2013, até as 23h59min, via e-mail ou até as 17h00min diretamente na sede do CEADES.

Fase III - A entrevista será individual, podendo ser realizada pessoalmente na sede do CEADES ou via skype.

A entrevista será realizada após análise e classificação dos candidatos aptos, na forma de seleção expressa neste edital, englobando as fases I e II, sendo que os 03 (três) candidatos com maior pontuação na fase II, serão avaliados oralmente.

O candidato fica responsável pela verificação do resultado da Fase II no site da entidade.

A classificação final corresponderá à soma dos pontos adquiridos na análise do currículo (fase II) com os pontos adquiridos na entrevista (fase III) e será divulgada por edital fixado no mural da sede da entidade e publicado no endereço eletrônico [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br), no prazo de até 3 dias úteis após a realização das entrevistas.

Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será o de maior nota atribuída na fase III – entrevista.

## **F. CRONOGRAMA**

O prazo para a realização do trabalho é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado/antecipado de acordo com o contrato de repasse n. 042329/2012 ou a critério do CEADES.

## **G. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos da consultoria deverão ser entregues mensalmente em duas vias (sendo uma impressa e uma digital) e deverão ser aprovados pelo contratante.

## **H. CUSTO TOTAL**

O valor total bruto da consultoria será de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) a ser pago para a atividade de técnico administrativo para 12 (doze) meses de contrato, sendo deduzidos da remuneração bruta os impostos, dentre os quais os

previdenciários e de renda, podendo haver outros tributos, além de taxas referentes a transações bancárias, quando for o caso.

## **I. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor de cada produto será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sem qualquer reajuste. O prazo para pagamento dar-se-á mediante aprovação de cada produto, num prazo de 10 dias úteis a contar da entrega de cada relatório.

Os produtos serão pagos com recursos disponibilizados através do Banco do Brasil que são oriundos do contrato de repasse n. 042329/2012.

Em caso de haver antecipação/prorrogação do contrato, o pagamento será realizado proporcionalmente aos produtos apresentados até a data da alteração do prazo de vigência do contrato.

## **J. DOS RECURSOS**

a) Os recursos poderão ser interpostos via e-mail, no endereço eletrônico [curriculos@ceades.org.br](mailto:curriculos@ceades.org.br) ou protocolados na sede do CEADES, devendo o irresignado apresentar suas razões. Não serão aceitos recursos enviados por correio ou fac-símile.

b) Os recursos devem ser dirigidos a Comissão de Seleção digitados e devidamente fundamentados, no prazo no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada fase prevista neste edital e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente.

c) É irretratável em sede recursal a nota atribuída na entrevista.

d) A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 01 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.

e) Julgados os recursos, divulgar-se-ão os resultados por edital.

## **K. LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA**

O contrato será cumprido na sede do contratado.

## **L. RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO DA CONSULTORIA**



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Ministério do  
Desenvolvimento Agrário



As atividades a serem desenvolvidas e os produtos serão supervisionados, analisados e avaliados pela equipe técnica do CEADES, que também será responsável pela aprovação dos produtos da consultoria.

Chapecó (SC), 24 de setembro de 2013.

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
Coordenador Institucional

## ANEXO II

### Currículo do candidato

#### 1. Identificação

1.1 – Nome: \_\_\_\_\_

1.2 - CPF: \_\_\_\_\_

1.3 - RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

1.4 – Endereço:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1.5 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

1.6 – Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

1.7 – E-mail: \_\_\_\_\_

1.8 - Skype: \_\_\_\_\_

#### 2. Curso de nível médio

2.1 – Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

2.2 – Curso: \_\_\_\_\_

2.3 – Data da expedição do diploma: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### 3. Graduação

3.1 – Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

3.2 – Graduado em (titulação): \_\_\_\_\_

3.3 – Data da expedição do diploma: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### 4. Experiência Profissional

Instituição	Atividade Executada ou Cargo Ocupado	Período (Mês/Ano)	
		Início	Término



Ministério do  
Desenvolvimento Agrário



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

--	--	--	--

#### 4. Cursos de Aperfeiçoamento Profissional:

**Local e Data**

**Assinatura**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a Consultor por Produto do CEADES – Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento, conforme o Edital nº 15/2013, que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

**(Local e data)**

---

Nome  
CPF